

## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

### PARECER CONCLUSIVO

#### HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - MAIO E JUNHO/2025

**OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos nos meses de maio e junho de 2025, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2025, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (SPCC), cujo escopo principal é o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital da Mulher do Agreste (HMA), no município de Caruaru - PE.**

### **INTRODUÇÃO**

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 001, de 19/01/2022, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017, o **Parecer Técnico da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI nº 315/2025, referente aos resultados obtidos nos meses de maio e junho de 2025 (Hospital da Mulher do Agreste).**

O mencionado documento, bem os anexos do processo, subsidiam a emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

### **FUNDAMENTAÇÃO**

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcrito:

*“Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.*

*§ 1º - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado”.*

O Parecer CTAI nº 315/2025 e anexos referentes aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital da Mulher do Agreste, nos meses de maio e junho/2025, foram entregues à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCI/SES) e a esta Comissão Mista na data de 28/10/2025, pelo Despacho CTAI nº 943/2025 através da plataforma SEI Processo nº 2300000999.000425/2025-68.

Salientando que a análise desta Comissão Mista foi realizada também através de consulta ao Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS), disponibilizado no site <https://simas-saude-pe.gov.azurewebsites.net/simas/audit/index.html#>.

Ressalta-se que os números em sobrescrito neste Parecer se referem às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento.

### **UNIDADE ANALISADA - HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**

O Contrato de Gestão nº 001/2025 foi firmado em 21 de fevereiro de 2025 entre a Secretaria Estadual de Saúde e a OSS - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, tendo por objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital da Mulher do Agreste. O instrumento possui vigência de dois anos, compreendendo o período de 21 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2027, sendo passível de renovação por períodos sucessivos até o limite máximo de dez anos, desde que demonstrada a vantajosidade e o cumprimento das metas pactuadas.

O período analisado corresponde aos meses de maio e junho de 2025. O Hospital funciona como unidade de urgência e emergência ginecológica e obstétrica 24 horas por dia, dispendo de internamentos obstétricos, ginecológicos e neonatais. Sua capacidade operacional é de 169 leitos, distribuídos da seguinte forma: 20 leitos de Obstetrícia Clínica (Gestação de Alto Risco - GAR); 72 leitos de Obstetrícia Cirúrgica (Puerpério e Alojamento Conjunto); 12 leitos de Ginecologia (Especialidades afins); 07 leitos do Centro de Parto Normal Intra-hospitalar; 07 leitos da Unidade de Cuidados Intermediários Canguru (UCInCa); 17 leitos da Unidade de Cuidados Intermediários Convencional (UCInCo); 20 leitos da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIn); 10 leitos da Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI); e 04 leitos destinados ao Serviço de Acolhimento a Pessoas Vítimas de Violência. A unidade também dispõe de leitos complementares nos centros cirúrgicos, salas de recuperação pós-anestésica e na casa de apoio às mães, além de suporte contínuo para exames ambulatoriais e diagnósticos por imagem. O atendimento ambulatorial contempla diversas especialidades,

incluindo Ginecologia/Obstetrícia, Cardiologia, Mastologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Anestesiologia, Angiologia/Cirurgia Vascular, Cirurgia Pediátrica, Pediatria/Neonatologia (egressos), Oncologia e Uroginecologia.

O referido Contrato de Gestão nº 001/2025 estabelece o repasse mensal de R\$ 6.232.953,76 (seis milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) referente à primeira parcela, correspondente ao primeiro mês de serviços executados pela OSS. Após a progressão para a segunda fase prevista no edital, o valor mensal passa a ser de R\$ 7.083.288,55 (sete milhões, oitenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Considerando que as atividades tiveram início apenas em 10 de maio de 2025, em razão da inauguração da unidade, o presente parecer analisará exclusivamente os meses de maio e junho, que compõem o 2º trimestre. Ressalta-se que, nos meses de março e abril, a unidade ainda não se encontrava em funcionamento.

## 1. INDICADORES ASSISTENCIAIS CONTRATUAIS

Para avaliação do Hospital da Mulher do Agreste, seu Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorram descontos no repasse.

Na avaliação de Produção (valorados), de acordo com o Anexo I do Contrato de Gestão nº 001/2025, as metas contratadas para operacionalização do Hospital da Mulher do Agreste correspondem a 3.800 o Número de consultas médicas realizadas em regime ambulatorial, Número de Saídas Hospitalares correspondem a 747 saídas, Número de atendimentos de urgência e emergência realizado por profissional médico e de enfermagem correspondem a 5.400 atendimentos, Número de cirurgias de porte maior realizadas não se aplica para a 1º fase, Número de cirurgias de porte menor realizadas não se aplica para a 1º fase, Número de Cirurgias de Urgência e Emergência corresponde a 323, Número de ações de matriciamento corresponde a 8 ações e Número de ações de supervisão (apoio institucional) corresponde a 8 ações.

### 1.1 Número de consultas médicas realizadas em regime ambulatorial

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de Número de consultas médicas realizadas em regime ambulatorial nos meses de maio e junho avaliados atingiu o volume de **359** consultas, representando um percentual de **9,45%, não cumprindo a meta contratada.**

**Tabela 01. Meta Contratada x Realizado - Número de consultas médicas realizadas em regime ambulatorial**

Número de Consultas Médicas realizadas HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE Maio e Junho/2025			
Especialidade	Meta	Maio	Junho
Ginecologia/ Obstetrícia	1.880	247	660
Cardiologia	720	10	3
Mastologia	480	0	0
Endocrinologia	480	0	0
Psiquiatria	240	0	0
Anestesiologia	Não se aplica	0	0
Angiologia/ Cirurgia Vascular	Não se aplica	0	0
Cirurgia Pediátrica	Não se aplica	0	207
Pediatria/ Neonatologia	Não se aplica	102	0
Oncologia	Não se aplica	0	0
Uroginecologia	Não se aplica	0	0
TOTAL	3.800	359	870
(Contratado x Realizado)	100,00%	9,45%	22,89%
STATUS DA META		Não Cumprida	Não Cumprida

**Fontes:** Parecer CTAI nº 315/2025 e SIMAS - Hospital da Mulher do Agreste - Maio e Junho/2025.

### 1.2 Número de Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de Número de Saídas Hospitalares nos meses de maio e junho avaliados atingiu o volume de **807 e 1.065** respectivamente, representando um percentual de **108,03%(maio) e 142,57%(junho), cumprindo a meta contratada.**

**Tabela 02. Meta Contratada x Realizado - Número de Saídas Hospitalares**

Saídas Hospitalares – Hospital da Mulher do Agreste Maio e Junho/2025		
Meses	Maio	Junho
Contratado	747	747
Realizado	807	1.065
% Produção (Contratado x Realizado)	108,03%	142,57%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida

**Fontes:** Parecer CTAI nº 315/2025 e SIMAS - Hospital da Mulher do Agreste – Maio e Junho/2025.

### 1.3 Número de Atendimento de urgência e emergência realizados por profissional médico e enfermagem

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de Número de Atendimento de urgência e emergência realizados por profissional médico e enfermagem nos meses de maio e junho avaliados atingiu o volume de **931 e 963** respectivamente, representando um percentual de **17,24%(maio) e 17,83%(junho), não cumprindo a meta contratada.**

**Tabela 03. Meta Contratada x Realizado - Número de Atendimento de urgência e emergência realizados por profissional médico e enfermagem**

Número de Atendimento de urgência e emergência realizados por profissional médico e enfermagem – Hospital da Mulher do Agreste Maio e Junho/2025		
Meses	Maio	Junho
Contratado	5.400	5.400
Realizado	931	963
% Produção (Contratado x Realizado)	17,24%	17,83%
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida

**Fontes:** Parecer CTAI nº 315/2025 e SIMAS - Hospital da Mulher do Agreste – Maio e Junho/2025.

### 1.4 Número de Cirurgias eletivas de porte maior

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, não foram realizadas cirurgias nesta 1° fase, representando um percentual de **0,00%**.

**Tabela 04. Meta Contratada x Realizado - Número de Cirurgias eletivas de porte maior**

Número de Cirurgias eletivas de porte maior Hospital da Mulher do Agreste Maio e Junho/2025		
Meses	Maio	Junho
Contratado	Não se aplica	Não se aplica
Realizado	0	0
% Produção (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%
Status da Meta	Não se aplica	Não se aplica

**Fontes:** Parecer CTAI nº 315/2025 e SIMAS - Hospital da Mulher do Agreste – Maio e Junho/2025.

### 1.5 Número de Cirurgias eletivas de porte menor

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, não foram realizadas cirurgias nesta 1° fase, representando um percentual de **0,00%**.

**Tabela 05. Meta Contratada x Realizado - Número de Cirurgias eletivas de porte menor**

Número de Cirurgias eletivas de porte menor Hospital da Mulher do Agreste Maio e Junho/2025		
Meses	Maio	Junho
Contratado	Não se aplica	Não se aplica
Realizado	0	0
% Produção (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%
Status da Meta	Não se aplica	Não se aplica

**Fontes:** Parecer CTAI nº 315/2025 e SIMAS - Hospital da Mulher do Agreste – Maio e Junho/2025.

## 1.6 Número de Cirurgias Urgência e Emergência

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de Número de Cirurgias de Urgência e Emergência nos meses de maio e junho avaliados atingiu o volume de **215 e 243** respectivamente, representando um percentual de **66,56% (maio) e 75,23% (junho), não cumprindo a meta contratada.**

**Tabela 06. Meta Contratada x Realizado - Número de Cirurgias Urgência e Emergência**

Número de Cirurgias Urgência e Emergência Hospital da Mulher do Agreste Maio e Junho/2025		
Meses	Maio	Junho
Contratado	323	323
Realizado	215	243
% Produção (Contratado x Realizado)	66,56%	75,23%
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida

**Fontes:** Parecer CTAI nº 315/2025 e SIMAS - Hospital da Mulher do Agreste - Maio e Junho/2025.

## 1.7 Número de Ações de Matriciamento

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, não houve nenhuma ação de matriciamento nos meses de maio e junho, representando um percentual de **00,00%, não cumprindo a meta contratada.**

**Tabela 07. Meta Contratada x Realizado - Número de Ações de Matriciamento**

Número de Ações de Matriciamento Hospital da Mulher do Agreste Maio e Junho/2025		
Meses	Maio	Junho
Contratado	8	8
Realizado	0	0
% Produção (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida

**Fontes:** Parecer CTAI nº 315/2025 e SIMAS - Hospital da Mulher do Agreste - Maio e Junho/2025.

## 1.8 Número de Ações de Supervisão

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, não houve nenhuma ação de supervisão nos meses de maio e junho, representando um percentual de **00,00%, não cumprindo a meta contratada.**

**Tabela 08. Meta Contratada x Realizado - Número de Ações de Supervisão**

Número de Ações de Supervisão Hospital da Mulher do Agreste Maio e Junho/2025		
Meses	Maio	Junho
Contratado	8	8
Realizado	0	0
% Produção (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida

**Fontes:** Parecer CTAI nº 315/2025 e SIMAS - Hospital da Mulher do Agreste - Maio e Junho/2025.

## 1.9 Indicadores de Produção (Não Valorados)

Além dos indicadores de produção já informados, o Hospital da Mulher do Agreste possui, conforme o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 001/2025, indicador de produção relacionado a Número de Consultas Realizadas por outros profissionais de nível superior não médicos, Número de Partos, Taxa de Cesáreas e Número de procedimentos de SADT por Tipo a serem monitorados, mas sem valoração financeira, conforme mostrado na tabela abaixo:

**Tabela 09. Indicadores de Produção (Não Valorados)**

RESUMO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO NÃO VALORADOS				
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI Nº 315/2025				
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – Maio e Junho/2025				
INDICADORES	CONTRATADO / META	Mese s		STATUS
		Maio	Junho	
Não Valorados				
1.9.1 Nº de Consultas realizadas por outros profissionais de nível superior não o médicos	Nutrição -240 Consultas Fonoaudiologia -240 Consultas Serviço Social – 240 Consultas Enfermagem – 240 Consultas Odontologia – Não Se Aplica na 1ª Fase Fisioterapia – Não Se Aplica na 1ª Fase Farmácia Clínica – Não Se Aplica na 1ª Fase Psicologia Clínica – Não Se Aplica na 1ª Fase	Nutrição - 2 Consultas Fonoaudiologia - 0 Consulta Serviço Social – 108 Consultas Enfermagem – 0 Consulta Odontologia – 0 Consulta Fisioterapia – 0 Consulta Farmácia Clínica – 0 Consulta Psicologia Clínica – 189 Consultas	Nutrição - 84 Consultas Fonoaudiologia - 0 Consulta Serviço Social – 88 Consultas Enfermagem – 0 Consulta Odontologia – 0 Consulta Fisioterapia – 10 Consultas Farmácia Clínica – 0 Consulta Psicologia Clínica – 88 Consultas	Em maio o relatório foi apresentado fora do prazo e a unidade apresentou um percentual de 11,49%, em junho o relatório foi apresentado dentro do prazo e apresentou um percentual de 25,83%.
1.9.2 Número de Partos	Especificar o nº de partos normais de risco habitual realizado pelo enfermeiro e pelo profissional médico; o nº de partos cirúrgicos de risco habitual; o nº de parto cirúrgicos de risco habitual com laqueadura tubária; nº de partos cirúrgicos de alto risco; nº de partos cirúrgicos de alto risco com laqueadura tubária; e nº de curetagens pós-abortamento. META: 507 Partos.	407 – 80,28%	448 – 88,36%	Em maio o relatório foi apresentado fora do prazo e a unidade apresentou um percentual de 80,28%, em junho o relatório foi apresentado dentro do prazo e apresentou um percentual de 88,36%.
1.9.3 Taxa de Cesárea	Percentual de Partos Cirúrgicos sobre o total de partos realizados no mês. Taxa de Cesáreas ≥ 40,0%	41,52%	41,74%	A Unidade cumpriu conforme previsto em contrato. Meta cumprida no período analisado.
1.9.4 Número de procedimentos de SADT por Tipo	Total mensal de procedimentos dos serviços de apoio ao diagnóstico e tratamento realizados. Apresentar informações de oferta, agendamento e produção de procedimentos de SADT até o dia 25 do mês subsequente.	5301	9133	Em maio o relatório foi apresentado fora do prazo e a unidade apresentou 5.301 procedimentos, em junho o relatório foi apresentado dentro do prazo e apresentou 9.133 procedimentos.

Fonte: Parecer CTAI nº 315/2025 - Hospital da Mulher do Agreste – Maio e Junho/2025.

## 2. Indicadores de Qualidade (Parte Variável)

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital da Mulher do Agreste estão descritos no Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 001/2025. São eles:

- a) Satisfação do Usuário:** Aferição mensal do grau de satisfação dos usuários e acompanhantes atendidos;
- b) Taxa de Aprovação da Resolução das Queixas Registradas:** Aferição mensal da qualidade da resolução das queixas recebidas na unidade;
- c) Encaminhamento de Relatório de Apuração de Custos do APURASUS:** Verificação mensal da implantação e funcionamento da apuração de custos na unidade;
- d) Qualidade da Publicação das Informações de Transparência:** Publicação mensal de informações de transparência em consonância com normativas vigentes;
- e) Acolhimento com Classificação de Risco:** Realização de acolhimento com classificação de risco dos pacientes atendidos no Serviço de Urgência e Emergência.
- f) Taxa de Revisão de Óbitos Instucionais:** Garantia de que os prontuários de pacientes que evoluíram a óbito foram analisados por comissão.
- g) Taxa de Cesarianas em Primíparas:** Avaliar mensalmente a taxa de cesarianas em primíparas;
- h) Taxa de Óbitos Maternos Invesgados:** Garantia de que os óbitos maternos estão sendo invesgados;
- i) Taxa de Óbitos Fetais Analisados:** Garantia de que os óbitos fetais estão sendo analisados;
- j) Taxa de Recém-nascidos (RN) Vivos com 1ª Dose da Vacina contra Hepate B:** Monitorar, analisar e avaliar as ações de promoção e de proteção à saúde e a qualidade da assistência prestada ao recém-nascido;
- k) Taxa de Recém-nascidos (RN) Vivos Vacinados com BCG Antes da Alta:** Monitorar, analisar e avaliar as ações de promoção e de proteção à saúde e a qualidade da assistência prestada ao recém-nascido;
- l) Taxa de Infecção Hospitalar:** Avaliar a qualidade da assistência e efetividade da CCIH;
- m) Execução da Escala Médica do serviço de Urgência/Emergência:** Averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato;
- n) Taxa de Execução do Plano de Educação na Saúde:** Avaliar a execução do plano de educação na saúde;
- o) Taxa de Profissionais Médicos Cadastrados no CNES:** Avaliar atualidade do cadastro dos profissionais médicos na base de dados do CNES;
- p) Taxa de Revisão de Prontuários de Pacientes Classificados em Vermelho e Amarelo:** Avaliar qualidade da classificação de risco realizada.

- Parte Variável, vejamos:

**Tabela 10. Resumo dos Indicadores de Qualidade (Parte Variável)**

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE				
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI nº315/2025				
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – MAIO E JUNHO/2025				
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Variável)	CONTRATADO / META	RESULTADO		STATUS
		Maio	Junho	
2.1 Satisfação do Usuário	Aferir satisfação do usuário igual ou superior a 90,0% . A pesquisa deverá ser no mínimo 10% do total de atendimentos (consultas de ambulatorios, atendimento de emergência e número de saídas hospitalares)	Impossibilitado de análise	13,29%	A Unidade não atingiu o mínimo percentual apenas em maio. Portanto, meta cumprida em junho.
2.2 Taxa de Aprovação da Resolução das Queixas Registradas	Possuir Aprovação de 90,0% ou mais das resoluções de queixas recebidas	Impossibilitado de análise	100,00%	A Unidade não atingiu o mínimo percentual apenas em maio. Portanto, meta cumprida em junho.
2.3 Encaminhamento de relatório de apuração de custos do APURASUS	Encaminhar relatório de apuração de custos do APURASUS até o dia 25 do mês subsequente	Não Enviado	Não Enviado	A Unidade não atingiu o mínimo percentual nos dois meses em análise. Portanto, meta não cumprida.
2.4 Qualidade da Publicação das Informações de Transparência	Atingir o grau desejável de qualidade da publicação das informações de transparência	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Os dados estão impossibilitados de análise devido a data da implantação da unidade, não existirá apontamento de desconto.
2.5 Acolhimento com classificação de risco	Aferir 100% dos pacientes do Serviço de Urgência/Emergência	100,00%	100,00%	A Unidade cumpriu o preconizado em contrato. Meta cumprida no período em análise.
2.6 Taxa de Revisão de Óbitos Institucionais	Apresentar relatório que demonstre revisão de, no mínimo, 90% dos prontuários de óbitos da unidade	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Os dados estão impossibilitados de análise devido a data da implantação da unidade, não existirá apontamento de desconto.
2.7 Taxa de Óbitos Maternos Investigados	Apresentar relatório que demonstre 100% dos Óbitos Maternos Investigados.	Sem Ocorrência	Sem Ocorrência	A Unidade atingiu o percentual exigido no contrato; portanto, <b>meta cumprida no período.</b>
2.8 Taxa de Óbitos Fetais Analisados	Apresentar relatório que demonstre 100% dos Óbitos Fetais analisados.	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Os dados estão impossibilitados de análise devido a data da implantação da unidade, não existirá apontamento de desconto.
2.9 Proporção de Recém Nascidos (RN) Vivos com 1ª dose de Vacina Hepatite B	Aferir 100 % dos RNs vivos com a 1ª dose de vacina contra hepatite B aplicada nas 12 primeiras horas	96,07%	100,00%	A Unidade não atingiu o mínimo percentual apenas em maio. Portanto, meta cumprida em junho.
2.10 Proporção de Recém Nascidos (RN) Vivos vacinados com BCG	Aferir 100 % dos RNs vivos com peso superior a 2kg com vacina BCGantes da alta	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	A unidade não especifica os pesos dos recém-nascidos. <b>Impossibilitado de análise.</b>
2.11 Taxa de Infecção Hospitalar	Aferir Taxa de Infecção Hospitalar de qualquer tipo até 7,5%	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Os dados estão impossibilitados de análise devido a data da implantação da unidade, não existirá apontamento de desconto.
2.12 Execução da Escala Médica do serviço de Urgência/Emergência	Executar 100% das Escalas Médicas de Plantonistas do Serviço de Urgência/Emergência (6 ginecologistas/obstetras+4 neonatologistas +3 anestesiolgistas nas 24hrs	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	BID não enviado e preenchimentos incorretos. Meta não cumprida.
2.13 Taxa de Execução do Plano de Educação na Saúde	Aferir 100% ou mais das atividades previstas no plano de educação na saúde para o período	Impossibilitado de análise	300,00%	A Unidade não atingiu o mínimo percentual apenas em maio. Portanto, meta cumprida em junho.
2.14 Taxa de Cesarianas em primíparas	Aferir o máximo de 15% de cesarianas em primíparas.(nº de partos cesáreos em primíparas / Total de Partos em primíparas) x 100	Impossibilitado de análise	30,72%	A Unidade não enviou os dados em maio e em junho não atingiu o mínimo. Meta não cumprida.
2.15 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES	Aferir 100% de profissionais médicos cadastrados no CNES	Impossibilitado de análise	Menos de 100% dos Profissionais Cadastrados no CNES	A Unidade não enviou os dados em maio e em junho não atingiu o mínimo. Meta não cumprida.
2.16 Taxa de revisão de prontuários de pacientes Classificados em vermelho e amarelo	Revisar 90% dos prontuários classificados como vermelho e amarelo	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	A Unidade não enviou os dados. Meta não cumprida.

Fonte: Parecer CTAI nº 315/2025 - Hospital da Mulher do Agreste – Maio e Junho/2025.

### 3. APONTAMENTOS DE DESCONTO

Conforme o disposto no Anexo I do Contrato de Gestão nº 001/2025, o primeiro trimestre de funcionamento assistencial da Unidade será monitorado e avaliado sem a incidência de penalidades financeiras, por tratar-se de fase destinada à implantação e à consolidação inicial das atividades. Assim, os resultados obtidos assumem caráter orientativo, servindo de base para ajustes e aprimoramentos necessários ao fortalecimento gradual da qualidade assistencial e da gestão da Unidade.

### 4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

O Parecer CTAI nº 315/2025 afirma em sua conclusão que: *“A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade Hospital da Mulher do Agreste, gerenciada pela Organização Social de Saúde (OSS) Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (SPCC), e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual 58.200/2025, elabora o presente parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria”.*

### 5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**, observou-se que foi publicado o Decreto nº 57.882/2024 em 18/12/2024, que renova sua qualificação com efeitos retroativos a 27/03/2024 e vencendo em 26/03/2026. Assim, durante o trimestre analisado, a referida Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei nº 15.210/13, abaixo transcrito:

*“Art. 4º - A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”*

### 6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

De acordo com o Parecer CTAI nº 315/2025, as informações a respeito da Execução Financeira do Contrato de Gestão nº 001/2025, referentes ao trimestre anterior de 2025 não foram acostadas ao processo, tendo em vista que a implantação dos serviços ocorreu apenas em maio de 2025, não havendo, portanto, dados financeiros disponíveis para o período anterior.

### 7. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela **Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI**, esta Comissão Mista entende que se fazem necessárias as seguintes recomendações e/ou esclarecimentos referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 001/2025 - Hospital da Mulher do Agreste**:

- Sem recomendações.

### CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Parecer CTAI nº 315/2025 e consulta ao SIMAS, bem como de acordo com o Contrato de Gestão nº 001/2025 e seus Anexos Técnicos, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais nos meses de maio e junho/2025, conforme relatado acima. Assim, o Hospital da Mulher do Agreste vem cumprindo sua principal função, que é atender aos usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço prestado com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do Artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 29 de novembro de 2025.

**ARIADNE PINTO DE HOLANDA**

Matrícula 18374450/01 - SES

Revisora

**DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO**

Matrícula 215731/02 - SEPLAG

(Em Gozo de Férias)

**FABIANA TEIXEIRA SEVERO**

Matrícula 18146392/01 - SAD

Revisora

**KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA**

Matrícula 4214471/01 - SES

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Keola Nascimento de França**, em 29/11/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Teixeira Severo**, em 29/11/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Pinto de Holanda**, em 29/11/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **77649970** e o código CRC **862F4E88**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongí, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: